

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2021

ATA N.º 16/2021

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO CASTRO. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. _____

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada a ata da Reunião Ordinária de 13 de julho de 2021 com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 29/07/2021, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.749.400,10 € (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos euros, e dez cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 42.416,17€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____





(...)

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador Pedro Freitas apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PROJETO DE ARQUITETURA DESTINADO À RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS - DONA MINA SNACK-BAR A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º104 DA SECÇÃO “AA” E PARTE DO RÚSTICO MATRIZ N.º105 DA SECÇÃO “AA”, LOCALIZADO NA SERRA DE FORA. _____

Face ao parecer técnico (ref. BeS_2020.037) que recaiu sobre o processo de **Elmina Luís dos Santos Melim e Manuel Alberto Melim** (Proc. n.º 597/2018), para reconstrução, ampliação e adaptação de um edifício em estabelecimento de restauração e de bebidas - Dona Mina Snack-Bar, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º104 da secção “AA” e parte do rústico matriz n.º105 da secção “AA”, descritos na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob os n.ºs 6547/20080723 e 8455/20190912 localizados na Serra de Fora. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, devendo dar cumprimento à condicionante referida no ponto 5 alínea g) do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerente que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º

Livro	Folhas

136/2014, de 9 de setembro.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

2) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA A LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 2 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N. °73/1978, LOCALIZADO NO FARROBO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de José da Silva Drumond e Celeste Velosa da Silva Drumond (Proc. n.º 274/2021) para a legalização e ampliação de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º73/1978, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º8453/20190903, localizado no Farrobo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com base nos fundamentos constantes dos respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerentes, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

3) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA



UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 58 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N. °11/2002, LOCALIZADO NAS LOMBAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de **Susana de Sousa Nunes** (Proc. n.º 707/2020) para construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote 58 do loteamento titulado pelo alvará n.º11/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º5057/20021024, localizado nas Lombas. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento da alínea e) do ponto 4 do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerentes, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

4) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 2 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 6/2002, LOCALIZADO NA LAPEIRA. _____

Tendo a requerente apresentado os projetos de especialidades do processo cujo projeto de arquitetura tinha sido aprovado por deliberação camarária de 18 de maio de 2021; _____

Livro	Folhas

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a Donata Soraia Oliveira da Silva (Proc. n.º 332/2021), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 5140/20021126, localizado na Lapeira. _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer emitido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., que aqui se dão por reproduzidos. _____

3 - Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses. _____

4 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de abril.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

5) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 54 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 11/2002, LOCALIZADO NAS LOMBAS. _____

Tendo a requerente apresentado os projetos de especialidades do processo cujo projeto de arquitetura tinha sido aprovado por deliberação camarária de 19 de





janeiro de 2021; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a Miguel Paulo Leão Rodrigues (Proc. n.º 782/2020), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 54 do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 5053/20021024, localizado nas Lombas. _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer emitido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., que aqui se dão por reproduzidos. _____

3 - Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses. _____

4 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de abril.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, em exercício, Pedro de Vasconcelos Freitas, apresentou as seguintes propostas: _____

1) “CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO _____

Livro	Folhas

Considerando que:

A valorização de cada trabalhador é o principal pilar de qualquer organização, pelo que a gestão integrada de Recursos Humanos assume-se como estratégica para o sucesso organizacional. _____

E, _____

Perspetivando as melhores práticas, o Município do Porto Santo investe no desenvolvimento de uma política de Recursos Humanos humanizada e transparente, bem como, na promoção de um ambiente organizacional saudável, com a colaboração e o empenho de todos os seus dirigentes, trabalhadores e seus representantes, em que cada um assume ativamente um papel fundamental na Autarquia. _____

Neste enquadramento, e através da implementação de medidas para a promoção do bem-estar, designadamente no âmbito do bem-estar individual, do contexto relacional e de condições físicas, o Município do Porto Santo procura fomentar o respeito, a partilha de experiência e o conhecimento, bem como a entreaajuda e a cooperação, no seio de todas as equipas de trabalho. _____

O propósito último destas intervenções é a criação de um ambiente inclusivo, no qual todos se sintam respeitados e valorizados. _____

Que, _____

O presente Código consubstancia, assim, a materialização desta política de respeito pela dignidade e liberdade de todas as pessoas que trabalham e colaboram com o Município do Porto Santo, assenta em princípios fundamentais de equidade, dignidade, responsabilidade e comprometimento de todos na criação de um ambiente organizacional saudável. _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____



1- Aprovar o código de boa conduta para prevenção e combate ao assédio no local de trabalho, em anexo; _____

2 - Que o mesmo entre em vigor no dia útil seguinte a deliberação tomada na Reunião de Câmara.”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

2) “ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR ANO 2021 E ESCLARECIMENTO DO OMISSÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO _____

Considerando que, _____

A educação é, no contexto do mundo atual, uma tarefa que cabe a toda a sociedade, e reconhecida unanimemente como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências de forma a dotar cada uma das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam. _____

De entre as atribuições cometidas às autarquias locais, encontramos no artigo 23.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a educação. Assim, cabe às autarquias locais promover e desenvolver ações que possam fomentar, na sua área de circunscrição, a educação e o ensino, tarefa com particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo e que permite avançar de forma decidida para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, reconhecendo e premiando o mérito. _____

Os prémios de “Mérito Escolar” do município do Porto Santo visam incentivar o desempenho escolar, numa posição assumida do contributo para o

Livro	Folhas

desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens e da sociedade em geral.

E, _____

A deliberação tomada por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal, no dia 9 de fevereiro de 2021, em cumprimento da qual foi submetido o projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, a período de consulta pública e ainda, que foi aprovada, por deliberação unânime na Reunião de Assembleia Municipal de dia 29 de junho de 2021, cuja publicação se prevê ser publicada em diário da república no próximo dia 3 de agosto. _____

Proponho que se informe a Câmara da listagem dos alunos com melhores resultados, enviada pelos respetivos estabelecimentos de ensino do concelho do Porto Santo. _____

Alunos com melhores resultados do ano letivo de 2020/2021: _____

- Regina Maria Vera Cruz Dias - 4.º Ano - EB 1ºC com PE e Creche do Porto Santo
- Gustavo Kaleb Cordeiro Pereira - 4.º Ano - Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato _____
- Diego Nicolás Sólino Silva - 5.º Ano - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____
- Filipa Maria Leite Gomes Menezes de Oliveira - 6.º Ano - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____
- João Marinho Saraiva do Vale Santos - 7.º Ano - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____
- Inês Esteves Mendes da Silva - 8.º Ano - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____
- Tiago Luís Alves Menezes - 9.º Ano - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____





• Nuno Jorge Vasconcelos Menezes - CEF - 1.º Ano - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____

• Bernardo Gomes Luís Correia - 10.º Ano - Cursos Científico-Humanísticos - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____

• Guilherme Sousa - 11.º Ano - Cursos Científico-Humanísticos - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____

• Eduardo Martins Oliveira - 12.º Ano - Cursos Científico-Humanísticos - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____

• Isaque Faria Pereira - 1.º Ano - Cursos Profissionais - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____

• Iolanda Catarina Fernandes Ventura - 2.º Ano - Cursos Profissionais - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____

• Diogo Miguel Paixão Melim - 3.º ano - Cursos Profissionais - Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, Porto Santo _____

Mais proponho que a Câmara delibere esclarecer as seguintes dúvidas e omissões: _____

1- Deverá ser atribuído, de acordo com a cláusula primeira do seu regulamento, um prémio por cada melhor aluno do 4.º ano, de cada estabelecimento escolar que lecione o referido ano letivo; _____

2- Deverá ser atribuído, de acordo com a mesma cláusula, um prémio ao melhor aluno do 1.º ano do Curso de Educação e Formação, curso reativado no último ano letivo, considerando que o espírito do regulamento prevê a atribuição de prémio “aos alunos que obtiveram melhores resultados escolares nos diferentes anos escolares” _____

3- Definir que a referida atribuição deverá fixar-se no montante de €200,00,

Livro	Folhas

uma vez que este é o prémio previsto para o mesmo grau de escolaridade no ensino regular (os cursos CEF dão equivalência ao 9.º ano e compreendem os 7.º, 8.º e 9.º ano).” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

3) “PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE OMUNICÍPIO DO PORTO SANTO E ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de



tempos livres e segurança; _____

O evento proposto é um evento de âmbito internacional que tem como objetivo valorizar o território permitindo o usufruto do nosso património natural, na circunstância o mar, afirmando a ilha do Porto Santo na Economia do Mar, bem como a estruturação da oferta turística, para melhor responder à procura, aproveitando as suas potencialidades e as suas belezas, bem como a temperatura amena do mar. _____

Por fim, _____

Que a prova a realizar contará com a participação de mais de 20 países e irá contribuir para que a Ilha do Porto Santo seja conhecida como um destino de mergulho e projetar os seus ativos estratégicos para o exterior, valorizando o seu litoral e locais de mergulho, aumentando a sua notoriedade nos mercados internacionais enquanto destino a visitar, consolidando o segmento de mercado relacionado com o binómio turismo-desporto, através das atividades desenvolvidas no mar. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação de Natação da Madeira, para o ano de 2021, nos exatos termos descritos na minuta em anexo

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo; _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104;” _____

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

4) "APOIO A CONCEDER À FEARLESS SKILL, UNIPESSOAL, LDA., PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ABC - AMAR BEBER COMER, COFINANCIADO PELA SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO _____

Considerando que, _____

A Secretaria Regional de Turismo e Cultura, através da Direção Regional do Turismo assim como a Associação de Promoção da Madeira, estão a apoiar o projeto intitulado ABC - Amar, Beber, Comer, que tem como objetivo aliar o Destino Madeira e a sua gastronomia de uma forma peculiar, promovido pela empresa Fearless Skill, Unipessoal, Lda.; _____

O evento acontece em locais inusitados, os convidados não têm conhecimento do local onde o mesmo acontece até 72h/48h antes ou até mesmo 24h e não têm conhecimento do menu ou do chef que irá cozinhar, o qual tem o desafio de elaborar um prato sem as condições a que está habituado numa cozinha. _____

O projeto já conta com 3 edições, a primeira teve lugar na Quinta do Barbusano em São Vicente, a segunda no cais da Ponta do Sol e a terceira no rooftop do hotel The Vine. _____

A próxima edição terá lugar no Porto Santo, no início de agosto, conforme já anunciado na comunicação social, sendo que nas redes sociais do evento podemos ter uma ideia do que tem saído na imprensa regional e nacional, sendo que para a edição do Porto Santo, já está confirmada a vinda de uma jornalista da FORBES International, além da imprensa regional. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei



75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Atribuir um apoio à empresa FEARLESS SKILL, UNIPESSOAL, Lda., promotora do evento, consistente na aquisição de Passagens de barco para 12 pessoas (oito elementos de equipa, três fotógrafos e um artista) e, bem assim, a aquisição de serviços de acomodação para toda a equipa; _____

2- Determinar que a Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento promova por tudo o financeiramente se venha a mostrar necessário para assegurar o presente apoio, nomeadamente os competentes cabimentos.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. __

5) APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS N.º S 7 DO ANO DE 2019; N.º 1 DO ANO DE 2020: E N.º 14 DO ANO DE 2021 _____

Considerando que, _____

Todas as deliberações, tomadas, em sede de reunião de câmara, são aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos, constando tal menção do texto das próprias propostas; _____

Considerando ainda que, _____

Que a aprovação em minuta, se reporta a todas as deliberações com eficácia externa, restando apenas o período de antes da Ordem de Trabalho; _____

Livro	Folhas

Considerando que, _____

A presente situação carece de ser sanada, pelos membros do órgão executivo; _
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, ponto a ponto, as atas
constantes da listagem infra, e seja anexada cópia da presente proposta a cada
uma das atas em questão. _____

1. Ata n.º 7 de 26 de março de 2019; _____

2. Ata n.º 1 de 7 de janeiro de 2020; _____

3. Ata n.º 14 de 28 de junho de 2021;” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os
votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores
Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

6) “ABATE DE LIVROS DETERIORADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL _____

Considerando, _____

A proposta aprovada em reunião ordinária de dia 15 de junho de 2021, de abate
de livros deteriorados; _____

Considerando, contudo, _____

Que continua a existir um elevado número de livros deteriorados, e que em
alguns dos casos os mesmos possuem vestígios da ação do caruncho (com galerias
de formato circular e por vezes superficiais), assim como diversas pragas de
bibliógrafos, que afetam as bibliotecas e arquivos, tais como a formiga branca,
piolho do livro, peixe prata, traça e baratas; _____

Considerando ainda que, _____

Foram detetados diversos exemplares em mau estado de conservação,
encontrando-se os mesmo rasgados, rasurados, e bastante frágeis, cujo
manuseamento leva ao desprendimento das páginas. _____



A manutenção dos livros deteriorados pelas pragas ou pela humidade, nas prateleiras e nas zonas envolventes às mesmas, poderá contaminar os livros que estão em bom estado. _____

Ainda que, _____

Devido a inexistência de um Regulamento ou Manual de Procedimentos da Biblioteca Municipal, não estejam previstos os procedimentos a efetuar, procedeu-se a uma triagem dos livros irrecuperáveis, deteriorados e obsoletos, tendo sido os mesmos retirados das prateleiras de leitura, com o objetivo de abater os mesmos. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Pelo abate dos livros deteriorados, indicados em anexo, na Informação Interna n.º 2/2021 (103/2021 15.01.), e o envio do material para o Banco Alimentar - Associação de Apoio à distribuição Alimentar na R.A.M., no âmbito da campanha "Papel por alimentos". _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. __

7) REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAS PARA A BANDA DA CASA DO POVO DO PORTO SANTO E RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO _____

Considerando que, _____

Na sua reunião ordinária do passado dia 15 de junho de 2021, a Câmara deliberou a seguinte proposta "ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAS BANDA CASA DO POVO DO PORTO SANTO _____

Considerando que, _____

Livro	Folhas

Cerca de quinze anos após a extinção da Sociedade Musical do Porto Santo, a Casa do Povo tomou novo ensejo de reconstituir e sustentar a existência de uma banda filarmónica na Ilha. Com o apoio do Governo Regional da Madeira e da Casa do Povo para a aquisição de instrumentário e para a dotação de um espaço condigno para ensaios e para a escola de música; _____

A Banda Musical da Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade do Porto Santo foi fundada a 12 de maio de 1986; _____

A referida Banda passou por um momento complicado, tendo, no entanto, presentemente novos elementos inscritos, na seda de revitalização e manutenção da mesma, o que se entende ser importante para o Município do Porto Santo; _____

Considerando igualmente, _____

A necessidade urgente e imperiosa de proceder à aquisição de fardas para os novos elementos, sendo esta um elemento importante na identidade de uma Banda. _____

Considerando por fim que, _____

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro é competência da Câmara Municipal: _____

“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.” (sublinhado nosso). _____

Assim e, tendo em conta o atrás referido, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013,

de 12 de setembro, atribuir à Banda Musical da Casa do Povo do Porto Santo um subsídio €9114,30 (nove mil cento e quatorze euros e trinta centavos), para aquisição de novas fardas para os elementos constantes da documentação em anexo. _____

2- Informar a Casa do Povo do Porto Santo, com sede na Rua Manuel Gregório Pestana, n.º 4 e NIPC: 511028369, de que deve informar a Câmara Municipal, no prazo de 60 dias após ter recebido a presente verba, juntando cópia do respetivo recibo, da aquisição das fardas em questão. _____

3- O subsídio a atribuir tem cabimento na classificação económica 020115.” _____

Considerando porém, _____

Que se verificou posteriormente que através desta rubrica não é possível a atribuição de valores monetários; _____

Que por acordo com a entidade beneficiária, e atendendo que já existia um cabimento, foi encontrada uma solução mais económica, nomeadamente a aquisição dos respetivos fardamentos e a entrega à entidade. _____

Assim proponho que a Câmara delibere, _____

1- Revogar a proposta aprovada na reunião ordinária de 15 de junho de 2021 que supra se transcreveu; _____

2- Ratificar a atribuição de fardas à Casa do Povo do Porto Santo, através da aquisição já verificada pelo próprio município, no montante de €7.582,95 (sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco centavos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

Livro	Folhas

REQUERIMENTOS: _____

1. Deliberar sobre o pedido apresentado por Sandra Maria Lino Rodrigues (processo n.º 3750/2021 07.12), solicitando licença especial de ruído para o dia 31 de julho de 2021, das 18h00 às 00h00; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

2. Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Miquelina Pestana da Paixão (processo n.º 3671/2021 07.12), solicitando licença especial de ruído para os dias constantes no requerimento, das 17h00 às 00h00; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

3. Deliberar sobre o pedido apresentado pela Comissão de Finalistas de 2021/2022 (processo n.º 3772/2021 13.04.), solicitando autorização para colocação de uma barraca, de acordo com as plantas em anexo no requerimento, para o mês de agosto, até dia 15 de setembro de 2021; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

4. Deliberar sobre o pedido apresentado por Licença especial ruído solicitado pela Fearless skill, Unipessoal, Lda. (processo n.º3771/2021 21.04), para realização do evento ABC - Amar Beber Comer, com início a 7 de agosto de 2021;_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores



Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ___

RATIFICAÇÕES: _____

1. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que recaiu sobre o pedido apresentado por Augusto Carlos da Silva (processo n.º 3531/2021 07.12.), solicitando licença especial de ruído para o estabelecimento “O Emigrante”, para os dias apresentados no requerimento; _____

Submetido a votação foi o presente despacho aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ___

2. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em exercício, que recaiu sobre o pedido apresentado por Vila Baleira Porto Santo S.A. (processo n.º 3763/2021 07.12.), solicitando licença especial de ruído para o dia 30 de julho de 2021, das 18h00 às 00h00; _____

Submetido a votação foi o presente despacho aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ___

OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

1) Voto de Pesar apresentado conjuntamente por todos os membros do órgão pelo falecimento do Ex Presidente da Câmara do Funchal Virgílio Pereira, que foi também deputado eleito pela Madeira no Parlamento Europeu e na Assembleia da República; _____

2) Voto de Pesar apresentado conjuntamente por todos os membros do órgão pelo falecimento do Doutor Rui Rebelo, anterior Presidente da Empresa de Eletricidade da Madeira. _____

Submetidos a votação os dois votos de pesar foram aprovados por unanimidade

Livro	Folhas

com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

